

## ITEM 7 - PAS 1º RDQA 2022

Este item 7 do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - exercício 2022 vem apresentar a avaliação quadrimestral das 7 (sete) Metas Pactuadas da Programação Anual de Saúde (PAS) - exercício 2022, passíveis de mensuração dos seus resultados conforme ficha de qualificação dos indicadores. Salientamos que alguns resultados são preliminares e parciais para o período, em função de determinados sistemas de informação somente se encerrarem com o fechamento anual da base de dados nacional.

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantir, efetivar e consolidar os princípios do sus, fortalecendo a atenção primária na implementação das redes de atenção à saúde e a política nacional de humanização, considerando as especificidades territoriais, para promoção, proteção e cuidado da população, conforme o decreto 7508/2011.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.**

**META 2: Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para 50% equipes de saúde bucal implantada.**

Meta Física PAS 2022: 49,65% / Meta Física PES 2020/2023: 52%

**RESULTADO 1º RDQA/2022:** sem apuração

No ano de 2022 a Meta Pactuada foi de ampliar em 50% o acesso a Atenção Odontológica na Atenção Básica. Neste 1º quadrimestre não foi possível apurar os dados, devido a impossibilidade do sistema e-Gestor não ter disponibilizado relatório de cobertura de saúde bucal para o ano de 2022, assim impossibilitando análise do resultado alcançado. Muito embora esta meta tenha como periodicidade o monitoramento e avaliação quadrimestral, não foi possível apurar o resultado pela área técnica responsável. Contudo, como parâmetro de cobertura, tem-se o resultado de dezembro de 2021, de 49,65% e estimativa populacional de 4.307.563 pessoas cobertas com assistência em saúde bucal na atenção primária, no Estado. Aguarda-se publicação dos valores para 2022 (e-Gestor). O Estado com a prerrogativa de auxiliar os municípios no alcance das metas pactuadas e qualificação dos serviços e da gestão da saúde bucal realizou algumas atividades com este foco, sendo: Assessoramentos técnicos a 53 municípios e 30 assessoramentos a Centros Regionais de Saúde com o objetivo de assessorar os 144 municípios, já no 1º quadrimestre foi cumprido 36,80% dessas atividades. Ressalta-se que assessorias, encontros e oficinas são realizados com o objetivo de qualificar trabalhadores de saúde para que ocorra conhecimento da política nacional de saúde bucal, dos sistemas de informação utilizados na gestão da saúde bucal, das atividades a serem exercidas pelas equipes, das metas e indicadores a serem alcançados, além de buscar minimizar falhas que possam levar a suspensão de recursos, descredenciamentos de equipes e o não alcance de metas. Foi realizado encontros com coordenadores e técnicos de Centros Regionais de Saúde, nas regiões de saúde: Metropolitana II e III. Oficinas do Previne Brasil - 12 Oficinas. Região de Saúde/abrangeência - Metropolitana I, Metropolitana III, Metropolitana II, Tocantins, Rio Caetés, Baixo Amazonas, Xingu, Carajás, Araguaia, Tapajós, Guamá, Marajó.

**OBJETIVO 1.2 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho**

**META 21: Ampliar o percentual de trabalhadores do SUS e profissionais em formação atingidos por metas estratégicas de fortalecimento da gestão do trabalho.**

Meta Física PAS 2022: 70% / Meta Física PES 2020/2023: 72%

**RESULTADO 1º RDQA/2022:**

Foi pactuado para o ano de 2022 .....

**SEM INFORMAÇÕES NO GM**

**DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer as redes de atenção à saúde atenção básica, urgência e emergência, materno-infantil, doenças crônicas, psicossocial e atenção às pessoas com deficiências de forma ascendente e regionalizada, respeitando as diversidades e contemplando as demandas específicas de todas as regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, otimizando o sistema de referência e contra referência, por meio de prontuário eletrônico único, revisando a pactuação entre o governo federal, estados e municípios para distribuição justa e proporcional de recursos, garantindo a oferta de consultas, exames, medicamentos e procedimentos em todos os níveis de complexidade.**

**OBJETIVO Nº 2.1 -** Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

**META 27: Ampliar a linha de atenção à pessoa com Transtorno do Espectro Autista por meio de implantação dos NATEAS.**

Meta Física PAS 2022: 2 (nº absoluto) / Meta Física PES 2020/2023: 2 (nº absoluto)

**RESULTADO 1º RDQA/2022: Zero**

Foi pactuado para o ano de 2022 a construção e inauguração de 2 (dois) NATEAS. Neste 1º quadrimestre foram concluídas as obras do Núcleo de Atendimento do Transtorno do Espectro Autista (NATEA) de Tucuruí (Região de Saúde Lago de Tucuruí). No momento está em andamento os processos de aquisição de recursos terapêuticos e mobiliários. A previsão de inauguração é junho do corrente ano com estimativa de 100 usuários e 2.000 atendimentos. O NATEA Capanema (Região de Saúde Caetés) está com as obras em andamento; processos de aquisição de recursos terapêuticos e mobiliário em andamento; com inauguração prevista para o segundo semestre do corrente ano e com estimativa de 300 usuários e 4000 atendimentos. Atualmente o NATEA/CIIR (Região de Saúde Metropolitana I) atende 289 usuários, com média de 6.700 atendimentos terapêuticos ao mês. Dessa forma, a perspectiva para o atingimento da meta anual é das melhores.

**META 28: Implementar o número de servidores estaduais e municipais capacitados a executar assistência adequada de acordo com a Política Estadual de Proteção aos Direitos das Pessoas com TEA.**

Meta Física PAS 2022: 5% / Meta Física PES 2020/2023: 5%

**RESULTADO 1º RDQA/2022: 0,5%**

A meta pactuada para 2022 é 5% do total de servidores do Estado do Pará e municipais para que sejam capacitados pela CEPA para prestação adequada da Assistência as Pessoas com TEA. Neste 1º quadrimestre foram realizadas a capacitação de 500 servidores estaduais e municipais que corresponde a um percentual de 0,5% da meta anual pactuada, através de ações itinerantes nos municípios do Pará, workshop capacitar para incluir, treinamentos de multiplicadores para cadastro de pessoas com autismo - CADTEA e CIPTEA- carteiras de identificação de pessoas com transtorno do espectro autista. Está sendo feito levantamento junto a SEPLAD do quantitativo de servidores públicos estaduais ativos no Estado e paralelamente a esse levantamento estão sendo realizadas capacitações nas regiões de saúde presencialmente e/ou de forma online. As capacitações foram realizadas nas treze Regiões de Saúde do Estado.

**DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 3.1** - objetivo 1 - reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

**META 43: Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.**

Meta Física PAS 2022: 7 (nº absoluto) / Meta Física PES 2020/2023: 5 (nº absoluto)

**RESULTADO 1º RDQA/2022:** 1 (um) caso

No ano de 2022 a Meta Pactuada é de reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos em 7 casos. Neste 1º Quadrimestre foi registrado 01 (um) caso novo de AIDS em menores de 5 anos, ocorrido no município de Bonito, Região de Saúde Rio Caetés. Comparado ao 1º quadrimestre do ano de 2021, no mesmo período, de acordo com o SINAN, onde também ocorreu 01 (um) caso de AIDS em menores de 05 anos no Estado do Pará, sendo que foi no município de Belém, isso significa uma estabilidade em relação a ocorrência do agravo. É importante registrar que considerando o documento “Suplemento do Guia para Certificação da Eliminação da Transmissão Vertical de HIV e/ou Sífilis/2021/MS”, o estado através da Coordenação Estadual de IST/AIDS/SESPA vem trabalhando na instrumentalização para melhorar os procedimentos de Transmissão Vertical, inclusive com a instituição do Comitê Estadual de Investigação para a Prevenção da Transmissão Vertical, da Câmara Técnica Assessora no Manejo de Antirretrovirais de Uso Restrito e revisão de alguns critérios adotados para qualificar melhor os dados epidemiológicos. Assim, foi estudada uma melhor forma de padronizar os caracteres para filtrar no Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN) as informações dos casos não só de Aids, mas de HIV/AIDS, sendo verificado ocorrências de alterações nos dados, com a correção das falhas e a forma de tabular as informações para serem mais precisas e reais, facilitando o controle do agravo. Destaca-se ainda que em relação a meta pactuada de "reduzir a incidência de Aids em menores de 05 anos", vem sendo trabalhado na perspectiva não só de reduzir, mas também, de eliminar novos casos de Aids em crianças menores de 05 anos, dando continuidade no desenvolvimento das ações planejadas de implantação e implementação dos serviços para o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde de Vigilância, prevenção, promoção e controle das IST/AIDS, junto às Regionais de Saúde e Municípios bem como, assessorando, monitorando e avaliando o desenvolvimento das atividades, o que vem impactando positivamente para prevenir, reduzir e controlar os riscos e agravos à saúde de gestantes vivendo com HIV (GVHIV) e respectivas crianças expostas. Região de Saúde/abrangência: Todas as Regiões de Saúde.

**META 54: Reduzir em X% em comparação ao ano anterior o número de casos confirmados de Doença de Chagas Aguda Identificado como forma de transmissão Oral.**

META FÍSICA PAS 2022: 5% / META FÍSICA PES 2020/2023: 5%

**RESULTADO 1º RDQA/2022:** Zero

A meta pactuada para 2022 é reduzir em 5% em comparação ao ano anterior o número de casos confirmados de Doença de Chagas Aguda (DCA) identificado como forma de transmissão Oral. Neste 1º quadrimestre não houve redução dos casos de DCA conforme meta pactuada. Muito embora esta meta tenha como periodicidade o monitoramento e avaliação quadrimestral, não foi possível apurar o resultado pela área técnica responsável. Entretanto foi observado que houve um aumento das notificações e no número de casos confirmados de DCA nesse quadrimestre em comparação com o mesmo período de 2021. Muito embora não tenha obtido redução neste quadrimestre para alcançar a meta proposta, ressalta-se que foi estabelecido algumas estratégias com os municípios e centros regionais de saúde, com realização de atividades de sensibilização, monitoramento, supervisão e planejamento das ações de prevenção para a redução dos casos de DCA no estado.

**OBJETIVO Nº 3.2** - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

**META 56: Realizar a descentralização dos serviços de alto risco em 50% dos municípios com populações acima de 200.000 habitantes.**

META FÍSICA PAS 2022: 2 (nº absoluto) / Meta Física PES 2020/2023: 1 (nº absoluto)

**RESULTADO 1º RDQA/2022: Zero**

A meta pactuada para 2022 é realizar 2 descentralizações dos serviços de alto risco em 50% dos municípios com populações acima de 200.000 habitantes. Neste 1º Quadrimestre o resultado foi zero. Muito embora esta meta tenha como periodicidade o monitoramento mensal e avaliação quadrimestral, não foi possível apurar o resultado pela área técnica responsável, ressalta-se que estratégias estão sendo realizadas para que a meta seja atingida até o final do exercício, realizar duas descentralizações dos serviços de visa aos municípios programados. Cabe esclarecer que que o Estado do Pará tem seis municípios com população acima de 200.00 habitantes conforme o ultimo IBGE de 2010. A meta é descentralizar os serviços de alto risco com metade desse universo até 2023, tendo sido programado para 2022 pactuar com os municípios de Belém e Parauapebas e em 2023 com município de Ananindeua. Dessa forma, foi estabelecido uma agenda de compromissos com os municípios programados para o exercício de 2022, com realização de reuniões e treinamentos necessários, para construção do plano de ação para esses municípios, que este servirá de subsídio para o desdobramento das demais ações a serem realizadas para o alcance da meta dentro do prazo estabelecido.

**META 57: Ampliar para 72 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) implantados, significando 50% das EAS' notificantes de agravos em sistemas de informação da ANVISA.**

META FÍSICA PAS 2022: 7 (nº absoluto) / Meta Física PES 2020/2023: 7 (nº absoluto)

**RESULTADO 1º RDQA/2022: Zero**

A meta pactuada para 2022 é ampliar 7 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) implantados, significando 50% das EAS' notificantes de agravos em sistemas de informação da ANVISA. Neste 1º Quadrimestre o resultado foi zero. Muito embora esta meta tenha como periodicidade o monitoramento mensal e avaliação quadrimestral, não foi possível apurar o resultado pela área técnica responsável. É necessário esclarecer que a meta estabelecida de 72 EAS com NSP a ser ampliado até 2023, onde atualmente já foram alcançados 58 EAS com NSP implantado, tendo sido programado a ampliação de 14 para atingir o número de 72, sendo sete para o ano 2022 e sete para o ano 2023, totalizando 100% da meta proposta. Entretanto, até o dado momento não obtido evidencias quanto a progressão de EAS com NSP implantados, uma vez que o Nucleo Estadual encontra dificuldades para acessar o Sistema NOTIVISA e ratificar o cadastro das instituições, bem como seu monitoramento. Importante ressaltar que, o resultado do quadrimestre deu-se em virtude da restrição de acesso ao Sistema NOTIVISA, o que impossibilita o conhecimento do número exato de EAS com NSP instituídos e ativos. Reitera-se que já foram realizadas várias solicitações junto à ANVISA para a resolução do problema, entretanto, não avançamos ainda nesse sentido. Convém frisar que, esforços estão sendo traçados afim de garantir o cumprimento de tal meta. Contudo, o Nucleo Estadual tem se empenhado neste ano para o cumprimento da meta pactuada 7 EAS/ano através de ferramentas digitais (google forms), que possam apontar as informações necessárias para quantificar os NSP implantados EAS. Para além, a elaboração e implantação do Plano Estadual de Segurança do Paciente, também possibilitará o alcance da meta e direcionamento dos NSP dos EAS selecionados.